



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA N° 355, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

*Concede licença-prêmio à servidora pública municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. n° 152/95),

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **CLEBIA LUCIA GOLDSCHMIDT DALLABRIDA**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **38 (trinta e oito) dias de licença-prêmio**, a partir de 11/10/2024 a 17/11/2024, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 11 de outubro de 2024.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 11/10/2024.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.